

01-0475/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0475 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0475 / 1995

DE

23/05/1995

PROMOVENTE:

VEREADOR

WADIH MUTRAN

EMENTA:

Dispoe sobre a alteração de denominação de logradouro publico, situado bo bairro jardim nadir, de estrada de campo limpo(cadlog 346829-9), para Av.Matias Machline, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:02:08

00000012805-89



ARQUIVADO EM 20/02/1995

Mario Labele Lopes Cor

CHEFE DE SEÇÃO



132

Folha n.º	de proc.
475	de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 23 MAI 1995
COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI
POLÍCIA URBANA, MANUTENÇÃO
EQUIPES, CURTIDORES
PRINCÍPIO E ORIENTAMENTO
PR. DENTE

01 - PL

01-0475/1995

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público, situado no Bairro Jardim Nadir, de estrada de Campo Limpo (Cadlog 346829-9), para Avenida Matias Machline, e dá outras providências.

REJEITADO
23 SET 2009
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a alterar a denominação de logradouro público, situado no Bairro Jardim Nadir, de Estrada de Campo Limpo (Cadlog 346829-9), para Avenida Matias Machline.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995

SEÇÃO DE REVISÃO
23 MAI 1995
-DT. 10-

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 14 e folha de informação sob n.º 15 / 30/5/95 a (GA)



Folha n.º	2	de pros
n.º	475	da 1995
Gdb		

CONSULADO-GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM NOVA YORK

REGISTRO CIVIL

ÓBITO N.º: 73

CERTIFICO que, às folhas 73, do livro n.º 5, do Registro de Óbito, foi registrada, em 15 de agosto de 1994, a certidão de óbito de MATIAS MACHLINE----- falecido em 12/8/1994, às 21:05 horas, em 3/4 de milha West of Harry--- Wright Blvd, da cidade de Manchester, Estado de New Jersey, EUA.----- do sexo masculino, de cor branca, profissão Empresário----- natural de Bagé, Rio Grande do Sul, Brasil----- residente Rua Maria Lisbon n.º 1206, apto. 18, São Paulo, SP, Brasil----- idade 61 anos, estado civil casado----- filho de Mauricio Machline----- e de Rosa Schustoff Machline----- tendo sido declarante: MARIA INES PEREIRA----- e o óbito atestado por: Joan Silvesti, MD.----- -----que deu como causa da morte: múltiplas fraturas--- em consequência de acidente de helicóptero.----- Local do sepultamento: Cemitério do Morumbi, na cidade de São Paulo, SP, - Brasil.----- OBSERVAÇÕES: Era eleitor: Não consta-----; Deixou testamento: Nada consta-- Deixou bens a inventariar: Nada consta----- Deixou viúva: Marina Machline (falecida na mesma data)----- Se deixou filho(a)s, nome e idade de cada um: Nada Consta.-----

O referido é verdade e dou fé.

Nova York, 15 de agosto de 1994.

Sergio Mauricio da Costa Palazao
Cônsul Geral Adjunto

Declarante: Maria Ines Pereira

1.ª Testemunha: Maria Ines Pereira

2.ª Testemunha: Maria Ines Pereira

Este documento é válido no Brasil, independentemente de qualquer autenticação anterior, por força dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 84.451, de 31 de janeiro de 1980. - Grátis Tabela 330.

Folha n.º	3	de pro.
n.º	475	da 1995
<i>Ed</i>		

Projeto de lei - muda o nome da Estrada de Campo Limpo para
Av. Matias Machline

Justificação

Dois empresários marcaram o presente século pelo seu dinamismo e poder de pioneirismo, capazes de justificarem que alguém consiga, partindo do nada razante, chegar a metas inatingíveis.

Um, no começo desta centúria, o italiano Francisco Matarazzo, a quem São Paulo reconhecia, como homenagem póstuma concordou que fosse epônimo de uma de suas principais avenidas, - Av. Água Branca, - que passava exatamente em frente de sua fábrica.

Outro, Matias Machline, gaúcho de Bagé, como Matarazzo, paulistano, por adoção e por amor, à cidade, cuja

Folha n.º	5	de proc.
n.º	475	de 1995
<i>[assinatura]</i>		

Outros destroem o já feito por falta de talento e aptidão. A história do capitalismo está repleta de lances-fascinantes, de empreendedores que vieram do nada e montaram empresas sólidas, alguns impérios. Não há fórmula, não há regra geral que se possa tirar dessas histórias. Revisitados os passos dos empreendedores, tudo o que algumas pessoas são tocadas por uma certa magia, têm uma mistura de esperteza, visão de futuro, sorte, audácia. Têm uma química que os distingue. Era sábado de tarde, quando Matias Machline decidiu fundar sua empresa. Era o mês de novembro de 1961. Dia seguinte, domingo, já estava tomando as primeiras providências. Ele tinha menos de 30 anos, mal conhecia São Paulo e acabara de perder o emprego na empresa que o trouxera de Porto Alegre. Decretada e instalada a empresa de importação de máquinas de escritório, era preciso descobrir o que e de onde importar. Seu primeiro fabricante exclusivo foi conquistado numa feira de máquinas no Parque do Ibirapuera. Ninguém sabe exatamente como ele conseguiu convencer os diretores da Buromaschinen Export, da Alemanha Oriental, donos da mais moderna tecnologia da época, a fecharem um contrato de exclusividade com um

Folha n.º	6	de proc.
n.º	475	de 1995
<i>Ed</i>		

estreado no mundo dos negócios. Aqui dentro, enfrentou até veto político. "Eramos acusados de vender máquinas comunistas", contou ele certa vez. Logo ele, filho de um ucraniano e de uma russa refugiados no Brasil, fugindo exatamente do comunismo. Fior não era a convicção política das máquinas, mas sua aparência. Medonhas, de cor indefinível, verdadeiros monstros do design e competindo com outras bem mais graciosas da NCR, Olivetti e Burroughs. Como é que um plano assim deu certo? Matias Machline inventou um truque infalível. Descobriu que os concorrentes punham contadores para vender. Eles sabiam explicar o funcionamento da máquina, mas não empolgavam não tinham carisma, a química do comércio. Ele contratou e treinou um outro tipo de profissional: os vendedores. "A primeira exigência feita ao funcionário é que ele gostasse de vender", contou ele. Uma vez, numa feira em Leipzig, Machline viu pela primeira vez uma IME, calculadora eletrônica italiana. Trouxe a novidade para o Brasil. Quando ela foi superada pela marcas japonesas, ele passou a vender as calculadoras Sharp. Um dia, descobriu que o seu produto estava ficando caro demais diante

Folha n.º	7	de proc.
n.º	475	de 1995
<i>Ed</i>		

de outras japonesas que inundavam o mercado. Tomou o avião e foi para o Japão, apesar de não falar, na época, qualquer palavra em outra língua. Lá, não se sabe como, descobriu o que estava errado em seu negócio: a trading que fazia a ligação entre ele e os japoneses estava cobrando um sobrepreço exagerado. Fez um contrato direto, aumentou as vendas no Brasil e iniciou longa parceria com os japoneses. Machline conseguiu coisas incríveis deles. Certa vez foi ao Japão com a seguinte proposta: que os japoneses deixassem de ser apenas fornecedores dos produtos importados por Machline. Que se embrenhassem na mata, na qualidade de sócios da empresa e instalassem a primeira fábrica de calculadoras eletrônicas de Manaus. Para isso teriam que desembolsar US\$ 60 mil por 10% da empresa que passaria a se chamar Sharp do Brasil. Eles toparam. Com dinheiro e tempo curtos, a fábrica foi instalada num galpão que tinha o chão em declive -- fora construído para ser secador de grãos -- mas era o único espaço disponível. Na inauguração, o almirante Augusto Rademaker estranhou e quis saber o motivo da desconfortável arquitetura. "Exigência técnica dos japoneses", inventou-se na época.

Para que seu produto ~~tivesse sucesso~~ num mercado cheio de concorrentes, Machline montou uma assistência técnica imbatível. Anos depois, Machline apresentou aos japoneses nova proposta: que eles comprassem mais 15% do capital da empresa para instalar em Manaus a primeira fábrica de TV em cores. Só que desta vez o capital estava mais caro, bem mais caro. Os japonese toparam e desembolsaram US\$2,5 milhões. Para conquistar espaço num mercado dominado por Semp, Admiral, Philco, Philips, Machline montou a "assistência técnica ativa": o funcionário da Sharp visitava o cliente para ver se o aparelho estava funcionando bem, independentemente do chamado do cliente. Ele estava inventando o conceito do "atendimento pós-venda" que só agora se estende como uma arma de competitividade empresarial. Se existe um fato que se repete ao longo da movimentada vida empresarial de Matias Machline, é que ele sempre via primeiro a oportunidade. Além de ter sido o primeiro a trazer a calculadora, o primeiro a ir para Manaus, o primeiro a instalar uma fábrica de TV em cores, foi o primeiro a perceber determinados nichos de mercado. Viu, por exemplo, logo nos primeiros dias da sua

Folha no. 9	de proo.
n.º 475	da 19 95
Ed	

empresa, que a indústria automobilística seria o motor do crescimento nos anos 60 e 70. "Ataquei esse mercado com entusiasmo", me disse certa vez. Foi um dos pioneiros na automação bancária, um dos primeiros a apostar na informática, o primeiro a perceber que a reserva de mercado havia acabado. Ele era considerado meio traidor entre os nacionalistas da informática, quando começou a fazer associações com empresas estrangeiras. E ao se associar, para desespero dos xiitas, escolheu parceiros símbolos da economia americana: AT&T e IBM. Machline era tão compulsivo na busca do futuro que as conversas mais difíceis que tive com ele foram as entrevistas para preparar um texto que contava a história da empresa. Indisciplinado, ele relatara um caso do passado apenas como pretexto para fazer uma ponte para o futuro. Eu chamava a sua atenção para o fato de que estava ali para escrever a história da empresa e ele protestava: "Quem liga para o passado"? "Eu me esqueço de tudo". Uma vez, no começo dos anos 90, ele me disse que o país rapidamente deixaria de vender dois milhões de televisores por ano para pular para quatro milhões e, para mostrar que apostava tudo

nisso, disse: "Estou ~~preparado para dobrar~~ a produção." Os dois últimos anos lhe deram razão. Na nossa última conversa, ele dava sinais de que estava disposto a dobrar a aposta. Achava que até o final da década, com a estabilização e a retomada do crescimento, o país estará consumindo dez milhões de TVs. Matias Machline, fazedor de empresas, farejador do futuro, fará falta nesta nova etapa de crescimento da economia brasileira, que mesmo quem não tem seu talento pode vislumbrar."

O cronista Salomão Schartzman publicou na Revista Manchete de 20.8.94 este belíssimo trabalho.

"MATIAS MACHLINE - O empresário símbolo do Brasil grande - O empresário Matias Machline, presidente do grupo Sharp, morreu na noite da última sexta-feira, dia 12, num acidente de helicóptero nos Estados Unidos. Ele se encontrava no país para participar de reuniões na multinacional AT&T, com a qual o grupo mantém sociedade. Na sexta-feira, Matias e sua esposa, Marina Araújo, partiram de Nova Iorque, de helicóptero, para passar

reilha no	11	de proc.
n.º	475	de 1995
<i>[assinatura]</i>		

o fim de semana em Atlantic City, distante 180 quilômetros. O aparelho caiu numa região de florestas em Manchester, na metade do trajeto, e explodiu. Morreram o casal e o piloto. Segundo a polícia de Manchester, a noite estava clara, sem chuvas ou vento. Machline nasceu em Bagé, no Rio Grande do Sul, em 9 de julho de 1933. Filho de imigrantes russos, estudou em Porto Alegre, onde começou a trabalhar num banco. Logo manifestou o seu afiado tino comercial, quando deixou de ser bancário para trabalhar como representante de vendas no setor de máquinas de escritório. No primeiro mês, ganhou 20 vezes o salário que recebia no banco. Em 1961, com apenas 25 anos, ele foi transferido para São Paulo como diretor da empresa. Em dezembro do mesmo ano, já havia montado o seu próprio negócio, a CIMPRO - Companhia Importadora de Máquinas para Processamentos de Dados, que abocanhou a participação de 80% do mercado. No final da década de 60, entrou no ramo de eletroeletrônicos através da parceria comercial com a Sharp Corporation do Japão. Em 1969, saltou da representação da marca japonesa no Brasil para a sua produção: fundou a Sharp do Brasil S/A, fábrica de

Folha nº	12	de pros.
n.º	475	do 1995
<i>CA</i>		

calculadoras eletrônicas na Zona Franca de Manaus. Em dois anos, a empresa que possuía participação minoritária da Sharp japonesa tornou-se a mais moderna fábrica de TV em cores do Brasil. Sempre pioneiro, Machline foi o primeiro a fabricar videocassetes e videocâmeras no país. Em 1978, percebendo o potencial de crescimento da informática, o empresário criou a SID que, na década seguinte, conquistou a liderança do setor de automação bancária. Também passou a atuar em telecomunicações com a criação da SID Telecon em 1986. No ano passado, valorizando a importância das parcerias estrangeiras para obter tecnologia de ponta, Machline associou-se à AT&T, maior empresa de telecomunicações do mundo. A Sharp Equipamentos Eletrônicos tem hoje cerca de 8.500 funcionários e faturamento anual de US\$ 680 milhões. No momento o grupo, que é um dos principais fabricantes de eletroeletrônicos do país, promove uma profunda reestruturação para vencer uma dívida de 290 milhões de dólares e "permitir crescimento mais ordenado e eficiente", segundo sua assessoria de imprensa. Os resultados já se revelam. Neste primeiro semestre, o grupo faturou R\$427,4 milhões,

Folha n.º	13	de proc
n.º	2725	de 1995
<i>Out</i>		

que representa crescimento de ~~36,6%~~ em relação ao faturamento do primeiro semestre do ano passado, contabilizando lucro líquido de R\$3,1 milhões, Matias Machline deixa quatro filhos do primeiro casamento, com Carmem Teresa: José Maurício (vice-presidente do Conselho de Administração da Sharp e apresentador do programa Por Acaso... da TV Manchete) Sérgio, Carlos Alberto e Paulo, e a filha Sofia, do segundo casamento, além da neta Giovana."

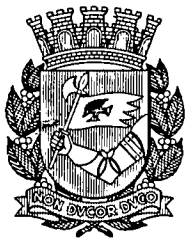
Homenagens foram realizadas pela FIESP entidades de classe, jornalistas, todos enaltecendo quem, sem dúvida, foi nome de muito respeito no mundo empresarial de São Paulo, que adquiriu um crédito de vir a ser lembrado pela cidade a quem tanto deu de si.

Humilde, lha^{no}, amado pelos seus funcionários a quem distinguia com seu sorriso triunfante e fraterno, querido pelos amigos, indistintamente, respeitado pelos concorrentes inclusive os das multinacionais, esperam todos, agora, que venha a receber da metrópole paulistana, que cobre seus restos mortais no Cemitério do Morumbi, a

14
n.º 14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

honraria de ser epônimo da artéria de trânsito que atravessa o quarteirão onde fica sua fábrica de São Paulo.

Esta Capital por certo engrandecer-se-a por mais um ato de reconhecimento e justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 475 de 1995 30/05/95 (a)

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 30/05/95.

Adeline Ciano

Secretaria de Administração e Planejamento

Assessor

À Com. de Const. e Justiça

30/05/95

Assessor

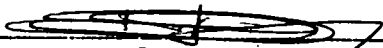
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/06/95 às 12h.

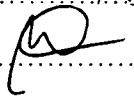
Ao Nobre Vereador Viviani Amey
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 06 de 1995.


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16

Em 19 de 06 de 95
(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	46	do	19
n.º	São Paulo		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 475/95, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que objetiva denominar logradouro situado no Bairro Jardim Nadir:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 475/95.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 19/06/95

D E F I R O

____/____/____


PRESIDENTE


DARCIO ARRUDA
Presidente

A.
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP., 22/06/95.

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gop. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

22/06/95
17:30h.

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para que a Comissão de Consti-
tuição e Justiça possa emitir Parecer a
respeito da presente propositura.

26.06.95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica 1)

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

26.06.95

SORAIA LUCIA FLAURA BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 17.2.19
Em 13/01/06/195



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	475	de 1995
funcionário		

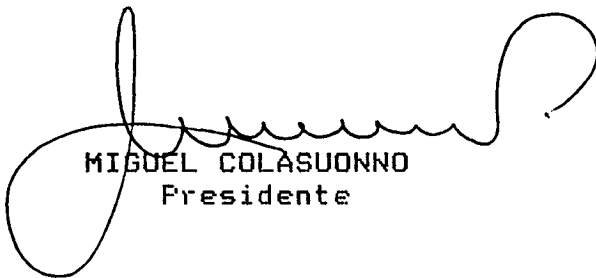
São Paulo, 26 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0328/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 475/95 de autoria do Vereador Wadih Mutran - dispondo sobre a alteração de denominação de logradouro público, situado no Bairro Jardim Nadir, de Estrada de Campo Limpo (Cadlog 346829-9), para Avenida Matias Machline, e dando outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 475/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#19#

do processo nº 475 de 1995; 30.06.95 (a)

[Handwritten signature]



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 18 do proc.
PL DE SÃO PAULO
O funcionário

São Paulo, 26 de junho de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 328/95, de 26/6/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 475/95, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

ANEXO: cópia xerográfica do PL 475/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 16.

27/6/95
[Handwritten signature]

REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 20 a 25

Em 01.08.95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de JULHO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 175/95

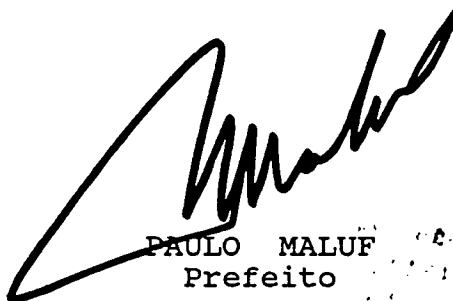
Folha n.º	475	do proc.	
n.º	475	de 19	95

15 - DOCCRC
15-0156/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/

A Leg. 3;
Em 25/7/95

Luiz B. Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
25/07/95
[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/08/95

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/08/95



Folha n.º	475	da proc.
n.º	175	de 1995

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 475/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0328/95, REMETIDAS À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 175 -/95.



Folha no	145	do proc.	
n.º		de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1082/95-P.L. 475/95 em 09/06/95 (a)

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO. 200/CASE 4/95

Fls. 7 do processo
n.º 030214659276
ROSA MARIANO
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelos Decretos nº 16233 de 30/11/79, 16702 de 06/6/80, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.
- c) o referido logradouro é conhecido por Estrada do Campo Limpo, Codlog 34.682-9.
- d) o nome proposto e atual não constituem homônimos.
- e) face a dimensão do logradouro, a denominação com nome diferente do existente poderá causar problemas aos moradores.



Folha n.º	472	do proc
n.º	13	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 8

do Processo n.º 59-001.465-95*76 em 14/07/95 (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor.

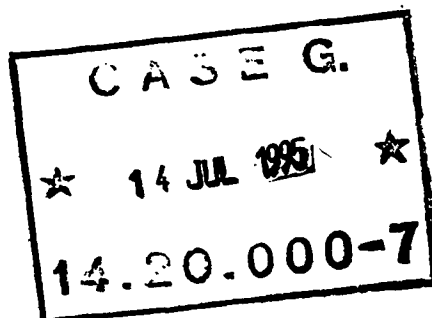
INFORMAÇÃO: 280/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no
Memorando ATL 1082/95, referente ao P.L. 475/95, cuja cópia
se encontra em fls. 7 do presente processo.

S.P., 14/07/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	573	do proc	de 19	95
n.º				

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-001.465-95*76

em 14/07/95 (a)

MARLENE KONAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 475/95.

INFORMAÇÃO : 697/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

14/07/95.

~~ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO~~
~~Diretor de Depto Técnico~~
CASE-G/SEHAB

PLX mjs*

SEHAB-G
17/07/95
ENTRADO
Cadriano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	473	do processo
n.º	473	de 1995

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.465-95*76

em 18/07/95

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 475/95

SGM - ATL

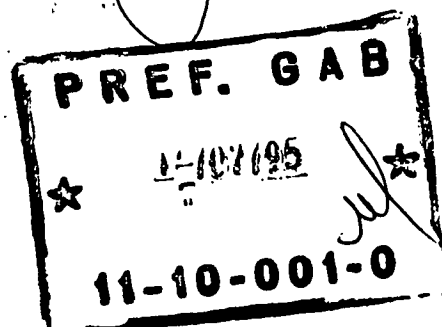
Senhora Assessora Chefe

ATAJ - ATUAL
ATAJ - ATUAL
ATAJ - ATUAL

De ordem da Chefia desta ATAJ, em atenção ao pedido de fls. 06, devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE-4 em fls. 7/9.

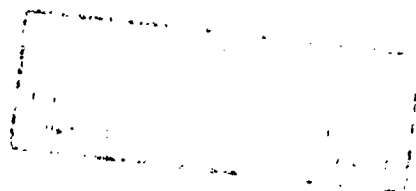
18/ VII /95

EDGAR A. P. LEITE
Assessor - ATAJ
SEHAB - G



EAFL/src1..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntadas neste dia _____
folhas de n.º 26 a 28 07/08/95





Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	415	do ano	1999
n.º		de 19	99

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/08/99

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1493/1995

16 - PAR
16-0996/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	de 19
n.º	16	de 1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 475/95.

O nobre Vereador Wadih Mutran apresentou projeto de lei que objetiva denominar Avenida Matias Machline o logradouro público conhecido como Estrada do Campo Limpo, no Jardim Nadir.

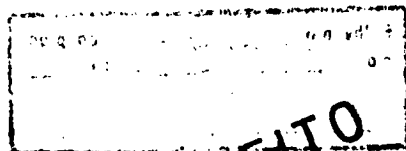
A fim de poder emitir seguro pronunciamento sobre a proposta esta Comissão solicitou envio de ofício ao Executivo, o qual, em resposta aos quesitos formulados, informou tratar-se de logradouro oficial, porém inominado, caracterizado como avenida e o nome proposto não constitui homonímia.

Diante disso nada obsta o projeto, o qual encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa, inclusive denominando o logradouro e não alterando a existente, posto que trata-se



À Doua Comissão de
Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, ____/____/____

RENILZA ANDRÉ
Secretária

SEM EFEITO



Câmara Municipal de

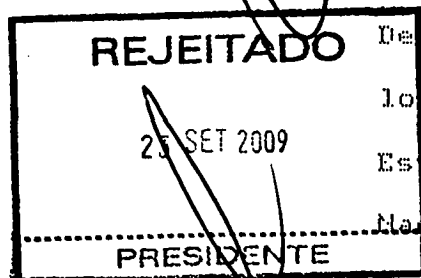
Folha n.º	do proc.
n.º	de

São Paulo

apenas de um nome atribuído sem caráter oficial, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº

AO PL Nº 475/95



Denomina "Avenida Matias Machline" o logradouro inominado conhecido como Estrada do Campo Limpo, no bairro Jardim Nadir.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

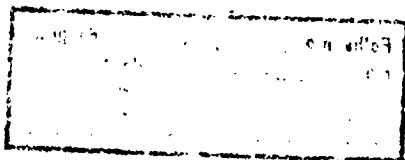
Art. 1º - Fica denominado Avenida Matias Machline o logradouro público conhecido por Estrada do Campo Limpo, Codlog 34.682-9, no bairro Jardim Nadir.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/08/95

RELATOR



À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 14/08/95


DENISE ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 15/08/95 às 17:00 hs.

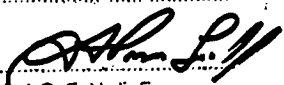
AO NOBRE VEREADOR

Ana Maria Queiroz

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

17/08/95


PRESIDENTE

RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	29	do proc.
n.º	473	de 19 95
<i>M</i>		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/08/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1552/1995

Folha n.º	30	do proc.
n.º	173	de 1995
<i>São Paulo</i>		

FARECEM Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/95

De autoria do Vereador Wadih Mutran, o presente projeto de lei, nº 475/95, denomina como Avenida Matias Machline o logradouro público conhecido por Estrada do Campo Limpo, CADLOG nº 34.682-9, no bairro Jardim Nadir.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, tendo apresentado substitutivo apenas para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito, entendemos que apesar do nome proposto ser o de Matias Machline, um dos empresários mais dinâmicos do país, presidente do grupo Sharp do Brasil, falecido há pouco tempo em acidente de helicóptero e da fábrica daquela empresa neste Município estar sediada em quarteirão no logradouro que ora se pretende nominar, cremos que a denominação de Estrada do Campo Limpo já está consagrada. Sua modificação causaria grande tumulto e confusão no endereçamento desse logradouro que é de grande importância e extremamente conhecido em toda São Paulo.

Pelo exposto, contrário é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/10/95

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
RELATOR

[Assinatura]
Contrário.

17 - RELCOM
17-3256/1995

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 18/10/95

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/10/95 às 15:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Edmundo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24/10/95
Maurício
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. 60-M, juntados nesta data para fins de informação rubricados sob
folhas de n° 31 / 8 / 11 / 96 a)



16 - PAR
16-1753/1995

Folha n.º 31 do proc.
N.º 475 de 1991
O Funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº475/95

Tendo por autor o nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro conhecido como Estrada de Campo Limpo (cadlog 346829-9) para Av. Matias Machline.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, embora tenha apresentado substitutivo a fim de adequá-la a uma melhor técnica legislativa.

De sua parte, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, às fls. 30, opinou contrariamente à medida, entendendo "que a denominação de Estrada do Campo Limpo já está consagrada", constituindo a alteração pretendida um fator que poderia causar grande confusão quanto ao endereçamento.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que o nome do Sr. Matias Machline, pela expressividade e pela importância que representou quer como empresário quer como figura humana, honraria qualquer logradouro público desta cidade que o viesse ostentar. No entanto, não é apenas disso que se trata. Concordamos com as alegações e ponderações da inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Com efeito, o logradouro de que se trata é uma extensa, importante e conhecida artéria da região sul da Cidade. Nela se situam e funcionam há vários anos diversas empresas comerciais e industriais, além de alguns grandes e bem habitados conjuntos residenciais. Imaginem o transtorno e o tumulto na vida de todas essas empresas e pessoas tendo de alterar o endereço, de comunicar a mudança a parentes, amigos, fornecedores e clientes; tendo de trocar, de repente, todos os formulários e timbres dos mesmos?! Cremos que, mesmo se aprovada a matéria, os munícipes da região e as pessoas que conhecem o referido logradouro teimariam em chamá-lo pela forma com que é atualmente conhecido e, assim, teria se tornado nula a merecida e pretendida homenagem ao Sr. Matias Machline, consoante intenção do ilustrado Autor desta propositura.

Assim, por todo o exposto e sem demérito à figura que se pretendia homenagear, o parecer desta Comissão é contrário ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 01/11/95.

PRESIDENTE

RELATOR

17 - RECOM
17-6228/1995

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/11/95

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recobido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21.11.95 as 12:00 h.

MARGARETE PINES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador M. Monard
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
21/11/95

Idem
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justificação de rubrica
cada(s) 3.º de informação sob
n.º 32 128 11 95



16 - PAR
16-1929/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 32 do proc.
n° 475 de 1995
o funcionário *ul*

1995 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 475/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Avenida Matias Machline o logradouro público conhecido por Estrada de Campo Limpo, situado no bairro Jardim Nadir.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, visando adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1995.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials over the text]

Presidência

Relator

João Francisco

[Other signatures]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 12 / 1995
pagina 38 coluna 2ª
Conferido: WJ

A Leg. 3
Em, 04 / 12 / 95.

WJ
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
04 / 12 / 195. 14:30h.
mlf3.

Sra. Kathya,

Anexar o Recurso nº 143/1995 ao presente Projeto de Lei.

12 / 12 / 95

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Anexado conforme despacho de V.Sa..

13 / 12 / 95

Kathya
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SIGUE WJ em 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 u. 33 e 34
Em 13 / 12 / 95

Kathya



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34 # de 33

do processo nº

475

de 19

95

13

12

95

(a)

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

13 / 12 / 95

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	33	de 34
N.º	475	de 1995
do proc		
o funcionário		

RECURSO Nº.

11 - REC
11-0143/1995

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº. 475/95 de autoria do Vereador Wadih Mutran que dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público, situado no bairro jardim Nadir de estrada de Campo Limpo, para avenida Matias Machline e dá outras providências.

Sala das Sessões



A Leg. 3;
Em 12/12/95

70/ *[Signature]*
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
Assessor
A. I. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 35

do processo n° 4185

de 19 35 23 05 95

(a)

NÓEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

14/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 35 fls.

Arquivo em 20/02/97

O Func.º 1

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

78
40/00/03
FS

SEGUE juntado nesta data, 20/2/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 36

Em 20

(a)

VIVIANE FERREIRA PO
1.º Sec. Técnico de Direcção 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 01.475 de 19 95 20, 02 97

(a)
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0045/97, da liderança do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1997.


Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção - Substituto

3

SEGUE juntado nesta data, 20/2/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 37

Em 20 02 97

(a) VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º <u>37</u>	de proc.
n.º <u>01.475</u>	do <u>1995</u>
SIVIAE - SISTEMA DE VIGILÂNCIA E INTERVENÇÃO	
Presidente do Conselho de Direção	

05 FEV 1997

[Signature]

PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0045/1997

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, o retorno a tramitação dos projetos de Lei de minha autoria abaixo relacionados, com a devida anuência do Sr. Vereador líder de minha bancada.

REQUEIRO, outrossim, que a distribuição dos mencionados projetos se destine a situação de tramitação em que se encontravam a época de seu arquivamento.

Relação dos projetos:

Projetos de Lei n.ºs. : 21/95, 22/95, 23/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 378/95, 386/95, 414/95, 475/95, 520/95, 521/95, 549/95, 550/95, 551/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 650/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1997.

05 FEV 1997

[Signature]
WADIIH MUTRAN
Vereador - PPB

De acordo líder da bancada:

01.442
97
22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº
38 16/01/01a

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

475

de 19

95

16,

01,

01

(n)

38

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16101101


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUE .M..... juntado 5..... nesta data, 12.02.01 documento e papel para informação, rubricado

sob folha 5..... nº 5. 39 e 40

Em 12.02.01

(a).....

M^a José
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
P. 10/10/01



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 de pros.
n.º P.L. 475 de 19 95
M.ª José
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

DEFERIDO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001

08 FEV 2001

M.ª José
PRESIDENTE

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95, 550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, 1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96, 421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00, 16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00 e 426/00

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

09 FEV 2001

M.ª José



Câmara Municipal de

Folha n.º 40	de pros.
n.º P. L. 475	de 19 95
<i>Mã José</i>	
Assistente de Chefia Técnica	
Registro 10.940	

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

PR nº s: 10/95, 30/95, 02/96, 18/97, 42/97, 47/97 e 2/98.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

PDL nº : 82/93

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação aplicados sob
nº _____
Em 08/01/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

do processo n.º 01-475 de 20 05 / 01 / 05 (a) 41
Papel para informação, rubricado como folha nº 41

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 42 & 43
Em 21/02/05
Ass: _____

MIRANDINA M. T. NUNES

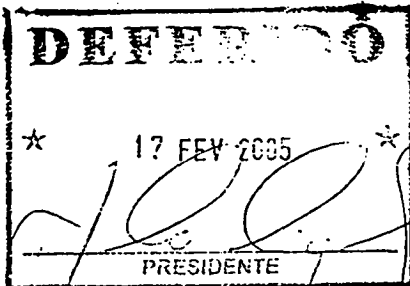
Agente de Apoio Legislativo

RP 10.313



Câmara Municipal de

Folha nº 42 do proc.
nº 01-475 de 20-9-97
MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



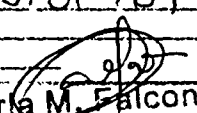
Câmara Municipal de São Paulo

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 44
Em 05/01/09
Ass: _____


Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 44
do processo n.º 01-475 de 20 ⁹⁵ 05/01/09 (a) Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

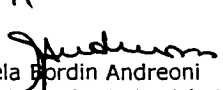

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ata da Comissão (05/01/09) pág. 2
Des. (atobondos) (atobondos)
Sócio (atobondos) (atobondos)
20.10.09 SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 95 16/01/09


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 45
do processo 01-475 de 1995 16/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

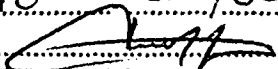
Requisitado em 20/02/1997
Arquivado novamente em 16/01/2009
Com 45 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

16

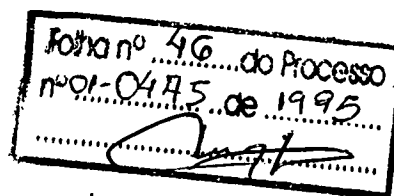
16

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 46-47 e folha de informação
sob nº 48 11/02/09


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

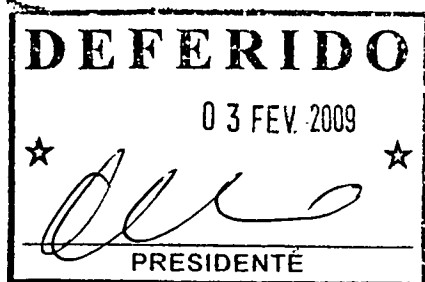


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13-00008/2009



REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

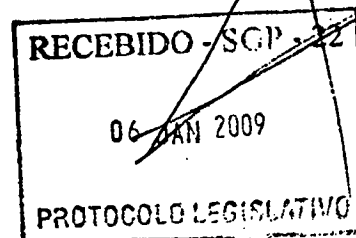
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

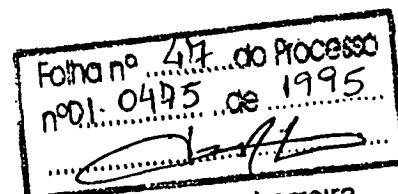
1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

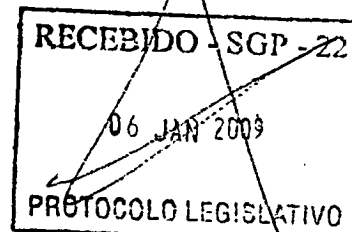
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Líder do P.P.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 48
do processo n.º 01-0475 de 20/1995 11.02.2009 (a) [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/07

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2

Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 13.00008/2009
segue o presente expediente para volta à tramitação.

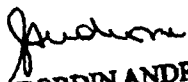
SGP-33 em, 11-02-2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

06/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	06/03/09	AS	18:30 hs
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). Ariadne / Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 09 / 03 / 2009.

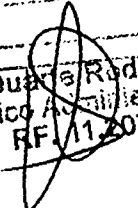

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAR/SP nº 106.926

APL-

Pesquisa efetuada.
SP 30/4/09


Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem	documento(s) de
fls. 49/55	04/08/09


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 49
Proc. Nº 475/95
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL nº 475/95

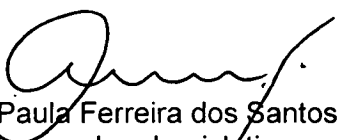
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 11.263, de 16 de outubro de 1992, que denomina Rua Ushikichi Kamiya a Estrada do Campo Limpo, localizada no Bairro de Furnas, no Distrito do Tucuruvi.

Acompanha esta informação a cópia do documento mencionado.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 04 de agosto de 2009.


Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e An. Prévia
OAB/SP 111.393

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Folha 50
Proc. Nº 435/05
Isis Duarte R. Rodrigues
RF. 11.207

≡ SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

🔍 NOVA PESQUISA

⚙️ CONFIG

⏏ FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 11263

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 11.263 16/10/1992 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Denomina Rua Ushikichi Kamiya a Estrada do Campo Limpo, localizada no bairro de Furnas, no Distrito do Tucuruvi.

Projeto: Projeto de Lei Nº 220/1992 (ver documento)

Autor(es): Ushitaro Kamia

página 1 de 1

≡ SUA SELEÇÃO

⏏ INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

11263

Todas as palavras (**AND**)Qualquer palavra (**OR**)

⚙️ CONFIG

🔍 PESQUISAR

LEI Nº 11.263 , DE 16 DE OUTUBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 220/92, do Vereador Ushitaro Kamia)

Denomina Rua Ushikichi Kamiya a Estrada do Campo Limpo, localizada no bairro de Furnas, no Distrito do Tucuruvi.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Ushikichi Kamiya" a Estrada de Campo Limpo, localizada no bairro de Furnas, no Distrito Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de outubro de 1992, 439º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de outubro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

PMSP.
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Folha 52
Proc. N° 435/95

28/07/09

11:42:01

PAG 1

Logradouro : ES

Qualificacao

DO CAMPO LIMPO

Num. Tipo

Isis Duarte Rodrigues

DE. 14/07

Data Data Obs. Origem

Consolid.

Legislacao de leito

OFICIALIZ. DE LEITO

7180 LEI

68

ATIVO

SEHAB

OFICIALIZ. DE LEITO

16233 DECRETO

79

ATIVO

SF

OFICIALIZ. DE LEITO

16233 DECRETO

79

ATIVO

SEHAB

OFICIALIZ. DE LEITO

16702 DECRETO

80

ATIVO

SF

RETIFICACAO

DECRETO

19/06/80

ATIVO

OFICIALIZ. DE LEITO

16702 DECRETO

80

ATIVO

SEHAB

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME 16233 DECRETO

79

ATIVO

SEHAB

OFICIALIZACAO DE NOME 16702 DECRETO

80

ATIVO

SEHAB

MODULO

PF

CHAVE

3 RET

5 INIC

CODLOG 34682 - 9

8 +PAG

PMSP.
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

28/07/09
11:41:47

Logradouro : 34682 - 9 / ES DO CAMPO LIMPO
CEP : ***** - *** Logradouro ATIVO

Den. emplacamento : DO CAMPO LIMPO
Ponto inicial : 00952 - 9 / ES DE ITAPECERICA
Ar : M BOI MIRIM
Setor/Quadra : 168 - 169
Distrito : JARDIM SAO LUIS
Distrito 02 :
Distrito 03 :

Folha 53
Proc. Nº 435795
Isis Duarte R. Aguiar
RF. 11.207

M.O.C. : 15C - 7E

M.S.F.: 08B

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : CONHECIDO Quantidades Quadras : 90
Lotes : 1919

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

AAHD0062A LOGRADOURO COM MAIS DE UM CEP. CONSULTE TELA LCEP
MODULO CHAVE CODLOG: 34682 - 9
PF 3 RET

Texto D16233

DECRETO N° 16.233, de 30 de novembro de 1979

expressa

Dispõe sobre a atualização do Plano Rodoviário do Município.

Publicação: DOM 01/12/1979

Sem revogação

Folha 54
Proc. N° 45595

Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Retificação:

- DOM 04/12/1979

Alterações:

- Dec. 16.702/1980 - Modifica parcialmente o Plano Rodoviário do Município, aprovado por este Decreto. D16702
- Dec. 17.867/1982 - Modifica parcialmente o plano aprovado por este Decreto. D17867
- Dec. 20.858/1985 - Modifica parcialmente o Plano aprovado por este Decreto. D20858

Texto D16702

DECRETO N° 16.702, de 06 de junho de 1980
expressa

Sem revogação
Folha 55
Proc. N° 455195
1985
RF. 11.207
João Rodrigues

Modifica parcialmente o Plano Rodoviário do Município, aprovado pelo
Decreto n° 16.233, de 30 de novembro de 1979.

Publicação: DOM 07/06/1980

Retificação:

- DOM 19/06/1980

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 56257
Em 25/09/01
Ass.:

Eva Fagundes
Assistente Parlamentar
RF 10063

Passemos ao item seguinte.

- "PL 475/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP). Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público situado no Bairro Jardim Nadir, de estrada de Campo Limpo para Av. Matias Machline. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquive-se.

Passemos a votação do projeto original. A votos o PL 475/95. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquive-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-475 ¹⁹⁹⁵ de 25 / 09 / 09 (a) 87
Papel para informação, rubricado como folha nº 87

Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Informo que o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 28 e o Projeto Original foram rejeitados em 1ª discussão e votação, na 53ª Sessão Extraordinária, em 23 de setembro de 2009.

25/09/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

25/09/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

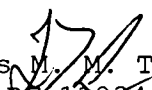
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 58 06/10/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



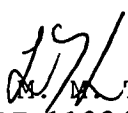
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 58
do processo **01-475** de **1995** 06/10/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/02/2009
Arquivado novamente em 06/10/2009
Com 58 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234